



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 12 de abril de 2023 | Distribuição Eletrônica | Ano III | Edição nº 452

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



CIDADE SIMPATIA



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 12 de abril de 2023 | Distribuição Eletrônica | Ano III | Edição nº 452

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Licitações e Contratos

Comunicados

3

3

3

4

4

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 9.632, DE 11 DE ABRIL DE 2023.**

Nomeia Secretário Municipal de Obras e Serviços.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 164, de 30 de novembro de 2020,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica o Sr. PAULO SÉRGIO DE JESUS, portador do RG/SP. 20.061.253, nomeado para, a partir da presente data, exercer o cargo público em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS, na qualidade de agente político, com subsídio mensal fixado através da Lei Complementar nº 164, de 30 de novembro de 2020.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 11 de abril de 2023.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 9.633, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

Nomeia Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 164, de 30 de novembro de 2020,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a Sra. MARIA CAROLINA TOGNI, portadora do RG/SP. 47.702.733-7, nomeada para, a partir da presente data, exercer o cargo público em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, na qualidade de agente político, com subsídio mensal fixado através da Lei Complementar nº 164, de 30 de novembro de 2020.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 11 de abril de 2023.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 9.634, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

Nomeia Secretário Adjunto de Obras e Serviços.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 164, de 30 de novembro de 2020,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica o Sr. MUNIR ARRADI JUNIOR, portador do RG/SP. 9.428.597, nomeado para, a partir da presente data, exercer o cargo público em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS E SERVIÇOS, na qualidade de agente político, com subsídio mensal fixado através da Lei Complementar nº 164, de 30 de novembro de 2020.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 11 de abril de 2023.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 9.635, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

Demite a pedido servidora que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e



CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 4.153/2023, em 10 de abril de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora SUSANA APARECIDA ANTUNES GOMES THEODORO, portadora do RG/SP nº 49.564.132-7, contratada temporariamente para exercer o emprego público de Técnico em Educação I – Monitor Escolar, através da Portaria nº 9.078, DE 30 de novembro de 2021, demitida de seu emprego a pedido, a partir de 19 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 11 de abril de 2023.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 9.636, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

Substitui temporariamente Gestora das parcerias celebradas com as organizações da sociedade civil que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a Secretária Adjunta de desenvolvimento Social, Sra. CAMILA ZERLIN SEGURA, designada como Gestora das parcerias identificadas abaixo, firmadas pelo Município, no período de 10/4/2023 a 16/4/2023, em virtude das férias da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Sra. Mayara Witt Said:

Nº do Termo	Entidade	Valor
2/2023	Associação Voluntariado de Barra Bonita – Grupo de Prevenção e Tratamento do Câncer	R\$ 264.000,00
4/2023	Lar São Vicente de Paulo de Barra Bonita	R\$ 264.000,00
5/2023	Centro Espírita Cristão – Lar de Amparo à Velhice de Barra Bonita	R\$ 264.000,00
6/2023	Clube da Terceira Idade de Barra Bonita	R\$ 252.000,00
09/2023	Casa de Amparo à Criança e ao Adolescente de Barra Bonita	R\$ 35.414,58
10/2023	Casa da Criança de Barra Bonita	R\$ 24.499,20
12/2023	Casa da Criança de Barra Bonita	R\$ 14.400,00
13/2023	Casa de Amparo à Criança e ao Adolescente de Barra Bonita	R\$ 372.000,00
14/2023	Associação dos Legionários de Cristo	R\$ 494.000,00
15/2023	Associação dos Legionários de Cristo	R\$ 12.000,00
16/2023	Associação dos Legionários de Cristo	R\$ 35.000,00
17/2023	Casa de Amparo à Criança e ao Adolescente de Barra Bonita	R\$ 29.400,00

18/2023	Casa da Criança de Barra Bonita	R\$ 50.000,00
19/2023	Casa da Criança de Barra Bonita	R\$ 35.029,34

Art. 2º Compete à Gestora ora designada as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras constantes na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das parcerias;

II - informar ao Prefeito Municipal a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas das parcerias e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados,

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 11 de abril de 2023.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

Licitações e Contratos

Comunicados

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 059/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023

OBJETO: Aquisição de diversos medicamentos. A realização da sessão será no dia 26 de abril de 2023, às 08:30 horas, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br.

O edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.barrabonita.sp.gov.br/transparencia/editais-e-licitacoes e www.comprasgovernamentais.gov.br. Barra Bonita, 11 de abril de 2023. José Luis Ricci - Prefeito Municipal.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tendo em vista o resultado obtido no Pregão Eletrônico nº 010/2023, cujo objeto é o Registro de Preços, visando a aquisição de materiais para curativos e suplementos de ordem judicial, na data de 10/04/2023, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Municipalidade, Homologo todo o procedimento, adjudicando o objeto, e

autorizo a aquisição da empresa Cirúrgica União Ltda, itens 01, 04 e 05, no valor total de R\$ 362.898,00; De Pauli Comércio Representação Importação e Exportação Ltda, item 03, no valor total de R\$ 213.600,00; Formed BR Materiais Médicos e Hospitalares Eireli Epp, item 02, no valor total de R\$ 17.116,32, com todas as demais condições conforme edital. Barra Bonita, 11 de abril de 2023. José Luís Rici. Prefeito Municipal.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Dispensa de Licitação

Em face das manifestações do processo de despesa de protocolo nº 3.536/2023, acolho o parecer da Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania e com fundamento no artigo 8º da Lei Municipal nº 3.040/2012 e alterada pela Lei Municipal nº 3.139/2015, defiro a concessão do pagamento do auxílio moradia em favor de Sandra Maria Vitor, pelo valor de R\$ 550,00 mensais, totalizando R\$ 3.300,00. Barra Bonita, 28 de março de 2023; José Luis Rici, Prefeito Municipal.

Inexigibilidade de Licitação

Em face das manifestações do processo de despesa de protocolo nº 4.009/2023, acolho o parecer da Secretaria da Justiça e Cidadania para autorizar a contratação da empresa Marcos Paulo do Nascimento Eventos Me; para Apresentação da dupla sertaneja Rick e Renner, no dia 01 de maio de 2023, em palco a ser montado no Centro Recreativo Paulo Bigliassi, Praça do Skate, para os Festejos do Dia do Trabalhador, no valor total de R\$ 110.300,00, com base no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93. Barra Bonita, 11 de abril de 2023; José Luis Rici, Prefeito Municipal.

Inexigibilidade de Licitação

Em face das manifestações do processo de despesa de protocolo nº 4.096/2023, acolho o parecer da Secretaria da Justiça e Cidadania para autorizar a contratação da empresa Associação Educacional e Recreativa Facmol; para Apresentação da orquestra Facmol - Orquestra de Sopros e Percussão, no dia 01 de maio de 2023, em palco a ser montado no Centro Recreativo Paulo Bigliassi, Praça do Skate, para os Festejos do Dia do Trabalhador, no valor total de R\$ 25.250,00, com base no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93. Barra Bonita, 11 de abril de 2023; José Luis Rici, Prefeito Municipal.

Inexigibilidade de Licitação

Em face das manifestações do processo de despesa de protocolo nº 4.045/2023, acolho o parecer da Secretaria da Justiça e Cidadania para autorizar a contratação da empresa Marcela Gigliotti Froes Mei; para Apresentação da banda musical The Jack Trio, no dia 29 de abril de 2023, em palco a ser montado no Centro Recreativo Paulo Bigliassi, Praça do Skate, para os Festejos do Dia do Trabalhador, no valor total de R\$ 3.000,00, com base no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93. Barra Bonita, 11 de abril de 2023; José Luis Rici, Prefeito Municipal.

Extrato de Prorrogação de Contrato: Contrato nº 078/2023; Dispensa de Licitação nº 2.735/2023; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Jarrier Antonio Peraçoli e Outros; Objeto: Atendendo solicitação do Secretário e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem prorrogar o contrato, visando a continuidade dos serviços já contratados, agora reajustada; Valor do Contrato: R\$ 37.262,16; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 04/04/2023.

Extrato de Contrato: Contrato nº 079/2023; Dispensa de Licitação nº 3.694/2023; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: E R Castro Organização de Eventos Me; Objeto: Serviços especializados de arbitragem de trinta e três partidas do Campeonato Municipal de Futsal 2023, com o fornecimento de toda a equipe necessária, de no mínimo dois árbitros, dois seguranças e um mesário; Valor do Contrato: R\$ 10.560,00; Vigência do Contrato: até 60 dias; Data do Contrato: 04/04/2023.

Extrato de Prorrogação de Contrato: Contrato nº 080/2023; Pregão Presencial nº 022/2019; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Geraldo Zanola Junior Jaú Epp; Objeto: Atendendo solicitação da Secretaria e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem prorrogar o contrato, visando a continuidade dos serviços já contratados, reajustada; Valor do Contrato: R\$ 170.300,13; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 05/04/2023.

Extrato de Contrato: Contrato nº 081/2023; Chamada Pública nº 001/2023; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Associação dos Agricultores Familiares de Barra Bonita e Região - Agribarra; Objeto: Fornecimento de hortifrúti através da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE; Valor do Contrato: R\$ 165.434,00; Vigência do Contrato: até 31/12/2023; Data do Contrato: 05/04/2023.

Extrato de Contrato: Contrato nº 082/2023; Chamada Pública nº 001/2023; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Vanda Aparecida Ribeiro Rochiti; Objeto: Fornecimento de hortifrúti através da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE; Valor do Contrato: R\$ 39.994,63; Vigência do Contrato: até 31/12/2023; Data do Contrato: 05/04/2023.

Extrato de Contrato: Contrato nº 083/2023; Chamada Pública nº 001/2023; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Flaísa Rochiti; Objeto: Fornecimento de hortifrúteis através da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE; Valor do Contrato: R\$ 39.994,63; Vigência do Contrato: até 31/12/2023; Data do Contrato: 05/04/2023.

Extrato de Contrato: Contrato nº 084/2023; Chamada Pública nº 001/2023; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Vinicius Rodrigues Moretto; Objeto: Fornecimento de hortifrúteis através da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE; Valor do Contrato: R\$ 39.963,00; Vigência do Contrato: até 31/12/2023; Data do Contrato: 05/04/2023.

Extrato de Contrato: Contrato nº 085/2023; Convite nº 005/2023; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Serpeças Serviços e Peças para Veículos Ltda Epp; Objeto: Serviços de mão de obra de mecânica, com ferramentas e equipamentos adequados, em veículos leves da frota Municipal; Valor do Contrato: R\$ 157.625,00; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 10/04/2023.

Extrato de Prorrogação de Contrato: Contrato nº 086/2023; Pregão Presencial nº 035/2020; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: AACP Serviço Ambiental Eireli Me; Objeto: Atendendo solicitação do Secretário e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem prorrogar o contrato, visando a continuidade dos serviços já contratados; Valor do Contrato: R\$ 7.316,00; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 05/04/2023.

Extrato de Contrato: Contrato nº 087/2023; Convite nº 002/2023; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Benjamim Construtora Ltda Me; Objeto: Fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos para melhorias no prédio da antiga escola Alzira Kruger Guthier, localizada na Avenida Arthur Balsi, esquina com a rua Carlos Tozelli, nesta cidade, nos exatos termos dos anexos; Valor do Contrato: R\$ 154.941,14; Vigência do Contrato: até 24 meses; Data do Contrato: 10/04/2023.

Extrato de Contrato: Contrato nº 088/2023; Pregão Presencial nº 013/2023; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Ferreira Frolini Comércio de Combustíveis Ltda; Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento dos seguintes combustíveis:

gasolina comum, álcool hidratado comum (etanol), óleo diesel comum e óleo diesel S-10, para o abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita; Valor do Contrato: R\$ 3.512.070,00; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 10/04/2023.

EXPEDIENTE

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

MUNIR ARRADI JUNIOR

Secretário Municipal de Obras e Serviços

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

**MARIA APARECIDA CANDIDO
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de Administração

**ANTONIO SERGIO
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo

**MARCELO VARRASCHIN
LEITE DE PAULA**

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal
de Justiça E Cidadania

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal do Meio Ambiente

PAULO ROBERTO MARTINI

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Econômico,
Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

PAULO SERGIO BARBOSA MORAES

Secretário Municipal de Limpeza Pública

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

LUIS ANTONIO APARECIDO RODRIGUES

Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

MAYARA WITT SAID

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Social

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de Finanças

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

**RICHARD VALENTIM
STEVANATO DE FREITAS**

Secretário Municipal de Relações Institucionais

LUIZ FERNANDO BRESSANIN

Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

MARIELLE STEPHANE BARBOSA

Secretária Municipal de
Proteção e Bem Estar Animal

FELIPE BISPO DE CARVALHO

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência e Mobilidade Reduzida



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

E-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

Site: www.barrabonita.sp.gov.br